



PORTARIA N.º 157 , DE 10/10/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **LÍDIA MARIA PEREIRA**

MATRÍCULA - 10643

Período Aquisitivo: 01/09/2021 À 31/08/2022

Período de Férias: 02/10/2023 À 31/10/2023 - 30 Dias – Portaria 118/2023.

Período de Interrupção: 02/10/2023 à 06/10/2023 – 05 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 37502/2023 – Memorando 614/2023 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de outubro de 2023.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 39.858 de 02/06/2021